



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



300-2 24/9/96, p. 7028

PORTARIA Nº 144/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	9 / 3 / 99	Visto	fora
Publicado	DOE 18 / 9 / 96	Pág	80
Incluído	1 / 6 / 99	Visto	fora
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
.....		Visto	

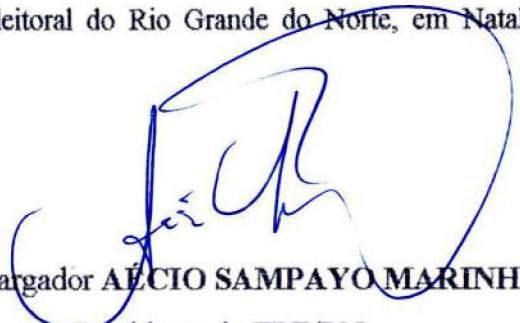
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.145/96,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CHRISTINA DE ARAÚJO LUCENA MAIA, do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, NI, Código TRE-AJ-023, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a partir do dia 13 de setembro do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 17 de setembro de 1996.


Desembargador **AÉCIO SAMPAYO MARINHO**
Presidente do TRE/RN

D.O.V. : 24/09/96

